



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 096/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 51  
Valor: R\$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças  
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 70  
Valor: R\$ 25.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ens. Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal Vinculados  
Ficha nº 95  
Valor: R\$ 3.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0008.1002 – Ref. e Ampl. Prédio Escolar Ens. Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 116  
Valor: R\$ 10.000,00

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB Rem. Magistério Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 116  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal Vinculados  
Ficha nº 310  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2045 – Despesas sob o Regime de Adiantamento  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 325  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal Vinculados  
Ficha nº 354  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.18 – Diret. Mun. Agricultura e Desenv. Rural  
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura.  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 574  
Valor: R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 49  
Valor: R\$ 36.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 308  
Valor: R\$ 50.000,00

---

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de setembro de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

